

DECRETO Nº 12706, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a transferência de permissão de uso  
de Banca no Mercado Municipal

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais e à vista do decidido nos autos do processo nº 5.783/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada, com fundamento no disposto no art. 1º do Decreto  
11.363, de 15/08/2007, a transferência da permissão de uso de Banca, no Mercado  
Municipal, cadastro nº 03/00.236/00, outorgada à pessoa física Evani Paes Belmudes,  
para a pessoa jurídica Evani Paes Belmudes 57309523849.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de fevereiro de 2012, 367º da elevação de  
Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Roberti Costa  
Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de fevereiro de  
2012.

Adair Loredó Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo